



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.614, DE 22 DE MAIO DE 2026.

**Homologa resultado final do processo
seletivo simplificado edital nº 56/2025-
Advogado – município de Nova Era –
MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 56/2025.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 031/2025, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

CONSIDERANDO determinação constante nos autos do processo nº1000008-66.2025.8.13.0447, que determinou a realização de sorteio público na data de 22 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a relação final dos candidatos aprovados constante no Anexo único deste decreto;

Fica alterado o anexo do decreto 2.566 de 07 de novembro de 2025, que passará a ter a seguinte homologação;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do sorteio no Processo Seletivo nº. 56/2025, conforme classificação constante do Anexo I deste Decreto, que passa a integrar o presente ato;

Art. 2º Fica alterado o Anexo do Decreto nº2.566, de 07 de novembro de 2025, passando a vigorar na forma da homologação constante neste Decreto;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 22 de maio de 2026

Txai Silva Costa
PREFEITO



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
EDITAL Nº 56/2025- ADVOGADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a classificação final, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	4	Raiony Sávio Carneiro de Sena
2º	4	Jémina Ferreira Franco
3º	3	Ana Caroline de Cássia Costa
4º	2	Hayllander Nepomuceno da Cruz
5º	0	Isadora de Oliveira Martins Aires
6º	0	Ana Luiza Constantino Reis
7º	0	Silésia Aparecida da Silva